TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 202 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1961.

Anula o Aforamento nº 2435, de 14 de junho de 1955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 1643/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 2435, de 14 de junho de 1955, referente ao lote de terras rural da quadra s/n, expedido em nome de Luiz de Barros Correia Filho.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de dezembro de 1961.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL